



**5ª CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS,
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO E ESCOLHA DE
VAGA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 015/2025**

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DAS FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATUAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS INSTITUIÇÕES A ELA VINCULADAS E NAS UNIDADES DE ENSINO REGULAR E DE TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS/ES.

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 015/2025, para comparecerem à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, rua Setembrino Pelissari, 321, centro, na data e horário abaixo especificado, a fim de realizarem a conferência de documentos, avaliação de títulos, tempo de serviço e escolha de vaga, conforme as respectivas funções:

DATA: 27 de março de 2026 (sexta-feira)

Vespertino às **14h00**

- AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
- AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

É de responsabilidade dos candidatos convocados a apresentação dos documentos exigidos no Edital e a comprovação dos documentos apresentados no ato da inscrição, bem como a escolha da vaga, conforme a disponibilidade e critérios estabelecidos. Além dos documentos previstos no item 9 do Edital que rege o certame, os **CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR**, no ato da juntada da documentação comprobatória, a FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE IMPRESSA. Os CANDIDATOS

INSCRITOS para concorrer **ÀS VAGAS RESERVADAS, CORRESPONDENTES A 20% (VINTE POR CENTO)** do total das vagas ofertadas, deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar o **EXTRATO DO CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO (CNIS)**, emitido por meio da plataforma oficial, disponível no sítio eletrônico do Governo Federal, para fins de comprovação da condição declarada, sob pena de indeferimento da inscrição.

IMPORTANTE: A não apresentação na data e horário estipulados implicará na reclassificação do candidato, conforme as disposições do Edital. 5ª CHAMADA PARA CONFERÊNCIA, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO E ESCOLHA DE VAGA – EDITAL Nº 015/2025

LISTA DE DOCUMENTOS A SER APRESENTADA NO ATO DA CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, ESCOLHA DE VAGAS, EXAME ADMISSINAL E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, conforme item 8 do Edital.

8.11 Para atendimento à chamada e escolha de vaga o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

8.11.1 Toda a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, **INCLUINDO A FICHA DE INSCRIÇÃO.**

8.11.2 Documento original de identificação com foto.

8.12 Assim que a documentação comprobatória do candidato for conferida e validada, o candidato será imediatamente encaminhado para a escolha da unidade de ensino e da vaga disponível;

8.13 O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer na escolha de vaga poderá ser representado por procurador legalmente habilitado.

8.13.1 O procurador deverá apresentar, no ato da escolha: a) Procuração válida; b) Documento de identidade com foto.

8.13.2 A procuração deverá atender aos requisitos do artigo 654, §§ 1º e 2º do Código Civil, incluindo o reconhecimento de firma.

8.13.3 Os poderes conferidos ao procurador restringem-se exclusivamente à escolha de vaga e formalização do contrato, não sendo permitida representação para assunção do exercício.

8.14 A classificação do candidato nesta etapa fica condicionada à comprovação de aptidão em perícia médica, conforme disposto nas normas deste processo seletivo. Mesmo após a conferência e validação dos títulos e a escolha da vaga, a formalização do contrato somente ocorrerá mediante aprovação na perícia médica, podendo o candidato ser reclassificado caso não atenda aos critérios de aptidão exigidos.

8.15 Para fins de averiguação e otimização das etapas do processo seletivo, é obrigatória, no mesmo dia da conferência de títulos, a apresentação de cópias legíveis dos documentos informados no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme a lista a seguir:

8.15.1 Documentação Pessoal:

- a) Cópia do Certificado de Escolaridade.
 - b) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento com averbações, se for o caso.
 - c) Cópia do Registro Geral (RG). 34 35
 - d) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato).
 - e) Cópia da Carteira de Trabalho. f) Número do PIS/PASEP.
 - g) Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone fixo).
 - h) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos.
 - i) Cópia da caderneta de vacinação dos filhos/dependentes.
 - j) Uma foto 3x4 recente.
 - k) Cópia do Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino).
 - l) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: TRE-ES.
 - m) Declaração de Bens (cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano-base exercício anterior ou conforme modelo anexo).
- 8.15.2 Certidões e Declarações:
- n) Certidão de Antecedentes Criminais expedida há no máximo seis meses.
 - o) Certidão Negativa da Justiça Estadual, disponível no site: TJES Certidão.
 - p) Certidão Negativa da Justiça Federal, disponível no site: Justiça Federal ES.

- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (modelo anexo).
- r) Declaração de Não Condenação (modelo anexo).
- s) Autodeclaração de Saúde (modelo anexo).
- t) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município.
- u) Cópia de comprovante bancário com número da conta (se houver).
- v) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência (se for o caso).

8.15.3 Documentação Específica:

- w) Documentos informados no presente Edital como pré-requisitos, requisitos para pontuação, em cópia simples acompanhada do original.

Pinheiros - ES, 26 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Nomeada pela Portaria nº 256, de 12 de dezembro de 2025

Udison Brito Oliveira	João Vitor Rios Soares Brito
Almir Cabral Ferreira	Luciane Ribeiro Fazolo
Brígida Bonna Boschetti	Marcos Santos Silva
Elizabete Batista Pereira Silva	Maria do Carmo Leite Crema
Fabiana Ferreira Pinheiro	Meirielly Queiróz Ribeiro Oliveira

HOMOLOGO OS TERMOS DO EDITAL Nº 015/2025

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito Municipal de Pinheiros – ES



**LISTA DE CONVOCAÇÃO - 5ª CHAMADA – 27.03.2026 (SEXTA-FEIRA) EDITAL Nº
015/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EQUIPE DE APOIO TÉCNICO,
ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL**

021 - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - SEDE

POSIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	VAGA	TOTAL DE PONTOS
25	ENEAS PEIXOTO DE ANDRADE	09/04/1981	RST	20
SUPLENTES				
26	ANDREIA DA SILVA ZAMBONI	08/07/1981	RST	15
27	MARIELLY DE BARROS LEITE	08/04/1994	RST	15
28	CASSIANO FIGUEREDO DIAS	09/02/1996	RST	15
29	MAYNAN DA COSTA SANTOS	17/09/1999	RST	15
30	MARLON DA SILVA REIS	12/05/2004	RST	15
31	JULIA ALMEIDA DE ARAUJO ZAMPROGNO	05/11/2003	RST	0
32	IAGO ROBERTO SOARES COELHO	18/01/2006	RST	0
33	ANNA CLARA NOVAIS DOS SANTOS	06/01/2007	RST	0
34	KAYNA REMILLY BRASIL DA SILVA	07/06/2007	RST	0
35	DAVI DOS SANTOS MACHADO	17/09/2007	RST	0
36	ANA CLARA MEDINA DE OLIVEIRA	15/04/2008	RST	0

053 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

POSIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	VAGA	TOTAL DE PONTOS
7	BRUNA MONTEIRO NASCIMENTO CASTRO	07/12/1992	AC	94
SUPLENTES				
9	CLEICIANE DE JESUS SANTOS	13/02/1996	AC	94
10	DULCILENA MIRANDA DE SOUZA	06/01/1984	AC	80
11	ADELAIDE FERREIRA DOS SANTOS	06/08/1996	AC	65
12	JULINEDE FRANCISCA DOS REIS DIAS	08/05/1966	AC	63,5
14	WENDERSON DE SOUZA ROSARIO SANTOS	09/07/1999	AC	50
15	THALIA ROSARIO SANTOS	30/06/2005	AC	50
16	EDILENE FREIRE ARAUJO	30/07/1977	AC	34



PREFEITURA DE
PINHEIROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av.: Setembrino Pelissari, 321 - Centro - Pinheiros - ES - Tel.: 27 92001-8947 - CEP 29.980-000
e-mail: educacao@pinheiros.es.gov.br - site: <https://www.pinheiros.es.gov.br>